




*Câmara Municipal de Quatis*  
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Avisos  
Em 21/12/18  
  
Câmara Municipal de Quatis

**PORTARIA Nº 168/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

**RESOLVE:**

**CONSIDERAR “PONTO FACULTATIVO”** no expediente da Câmara Municipal de Quatis-RJ os dias 24 (segunda-feira), 26 (quarta-feira), 27 (quinta-feira), 28 (sexta-feira) e 31 (segunda-feira) de dezembro de 2018, em virtude das festividades de Natal e Ano Novo.

Câmara Municipal de Quatis, 21 de dezembro de 2018.

  
**EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Presidente